



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 111/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Florestas do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Florestas do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 70 (setenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2013/1. *(Redação dada pela Resolução CS n 6/2020)*

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 06/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes